

**Portaria CPAPAJJE-7, de 30-4-2021**

O Diretor Técnico de Saúde III, considerando a Resolução da Diretoria Colegiada RDC - 36 da Anvisa de 25-07-2013 que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde, expede a presente Portaria de Designação.

Artigo 1º- Desse modo, fica definida a nova composição do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), instância capaz de promover e apoiar a implementação de ações voltadas a segurança do paciente no âmbito desta unidade de saúde. Comporão o núcleo os servidores abaixo relacionados:

Nome RG Cargo

Presidente:

Josane Martins dos Santos Garcia RG.15.605.238-6 Diretor Técnico de Saúde I

Membros:

Andreia Ramos da Silva RG. 28.044.283-X Diretor Técnico de Saúde II

Claudia dos Santos Ribeiro Batista RG.18.763.722-2 Enfermeiro Cícero Enéias de Lima RG. 18.013.800-5 Diretor Técnico de Saúde II

Daniela Boer Lima RG. 44.297.046-8 Diretor Técnico II

Debora Gomes Medeiros RG. 27.942.220-9 Enfermeiro

Jair César Pereira RG. 60.010.001-7 Enfermeiro

Marcelo Santos Speratti RG. 19.484.350-6 Diretor Técnico de Saúde I

Reginelde da Silva Pereira Lima RG. 60.705.265-X Enfermeiro

Simone Mary Martins da Silva RG. 21.155.801 Enfermeiro

Tadeu Oliveira de Almeida RG. 4.843.795-69 Médico I

Artigo 2º - Os membros designados pelo artigo 1º desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos/funções.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.